

P O R T A R I A N º 1497

O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 14 do corrente,

R E S O L V E:

Nomear os senhores JORGE DE LIMA JUNQUEIRA e ADHEMAR DE ARAÚJO E ALMEIDA para, no plebiscito de 6 de janeiro de 1.963, exercerem a função de membros da Junta Apuradora da 30ª zona, sediada em RIO VERDE, e para suplentes os senhores ALCIONE DE SOUSA BERNARDES e JOÃO BARBOSA NETO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 1.962.


(DESR. FREDERICO DE MEDEIROS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
a 6-12-62
sypla*